



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM

PORTARIA Nº 107/2025
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Desempenho em virtude da titulação acadêmica em nível de Pós-Graduação latu sensu à servidora efetivo ocupante de cargo de Nível Superior e dá outras providências.

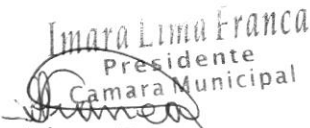
A Presidente da Câmara Municipal de Boquim/SE, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei orgânica do Município e pelo art. 18 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e com fulcro no artigo 11, §3º da Lei Municipal nº 996/2022, com alteração dada pela Lei Municipal 1.087/2024, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Desempenho em virtude da titulação acadêmica em nível de Pós-Graduação latu sensu ao servidor efetivo ocupante de cargo de Nível Superior:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Desempenho em virtude da titulação acadêmica em nível de Pós-Graduação latu sensu no percentual de 100% (cem por cento) à servidora pública **ANA CLÉCIA MENEZES ANDRADE**, portadora do CPF sob o nº 015.xxx.xxx-51, ASSESSORA JURÍDICA do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Boquim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de 1º de novembro de 2025.

Boquim, 03 de novembro de 2025


Imara Lima Franca

Presidente da CMB